



RESOLUÇÃO CMAS N° 176, de 18 de março de 2020.

**Dispõe sobre Prorrogação de inscrição das OSCs no
Conselho Municipal de Assistência Social.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião virtual via whatsapp, realizada em 17 de março de 2020, em decorrência da situação de Pandemia pelo Corona vírus (Covid-19) instalada em nosso país, após ser decretado situação de emergência pelos governos, federal estadual e municipal, seguindo as orientações estabelecidas pelos respectivos governos e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a data de validade dos Certificados de inscrição das OSCs por 1 (hum) ano, considerando a impossibilidade de reuniões para análise dos processos em decorrência da situação de emergência pela Pandemia instalada.

Art. 2. As Organizações da Sociedade Civil, terão seus Certificados prorrogados até o dia 30 de abril de 2021, são elas:

- a) Instituto Caritas Granja Viana (Insc CMAS n° 28)
- b) Instituto Adhara (Insc CMAS n° 27)
- c) Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais "ADRA - (Insc CMAS n° 31)
- d) Projeto Âncora (Insc CMAS n° 02)
- e) Associação Feminina de Estudos Social e Universitários -Centro de Capacitação Casa do Moinho (Insc CMAS n° 04)
- f) Associação Filantrópica Criança Feliz (Insc CMAS n° 10)
- g) Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente Maria Carolina P. Ablas Sepe (Insc CMAS n° 11)
- h) Assistência Social Santo Antônio -ASSA -(Insc CMAS n° 14)
- i) Vida Casa de Apoio Granja Viana -(Insc CMAS n° 15)
- j) Obras Sociais do Centro Espirita Wantuil de Freitas -(Insc CMAS n° 16)
- k) Lar Escola Agrícola -A Semente -(Insc CMAS n° 17)
- l) Associação do Núcleo de Enfrentamento da Pobreza P. L -ANUEPO -(Insc CMAS n° 18)
- m) Conselho Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social de Cotia -(Insc CMAS n° 19)
- n) Associação Recanto da Vovó de Assistência Social -(Insc CMAS n° 20)
- o) Lar Escola Francisco Cândido Xavier -(Insc CMAS n° 21)
- p) Associação Batista de Beneficência TABEA -(Insc CMAS n° 22)
- q) Pequeno Cotolengo Dom Orione Orionópolis -(Insc CMAS n° 24)
- r) Pia Sociedade de São Paulo -(Insc CMAS n° 35)
- s) Associação Brasileira de Hipoterapia e Pet Terapia -Abrahipe -(Insc CMAS n° 30)
- t) APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cotia -(Insc CMAS n° 25)
- u) Assistência Social Atitude de Amor - (Insc CMAS n° 26)
- v) Grupo de Assistência Social Casa de Emmanuel - (Insc CMAS n° 03)

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosângela M. Zanetti
Presidente do CMAS

Rosilene Ribeiro da Costa
1ª Secretária do CMAS